

## **PORTARIA Nº 73 DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.023214/2009-30.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica V V C – Vistorias Veiculares Cataguases Ltda, CNPJ – 10.933.071/0001-09, situada no Município de Cataguases – MG, na Praça José Inácio Peixoto, 31, – Vila Tereza, CEP 36.772-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Cataguases, Leopoldina, Argirita, Recreio, Astolfo Dutra, Dona Euzébia, Itamarati de Minas, Santana de Cataguases, Além Paraíba, Santa Antônio do Aventureiro, Volta Grande, Mirai, São Sebastião da Vargem Grande, Pirapetinga e Estrela Dalva no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**